



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**PORTARIA SEMEC N° 021/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	24 / 02 / 2025
Edição:	2060
Ano:	VIII
Ines Agente Téc. Administrativo Controladoria	

Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BEZERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

**A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MARIA TEREZINHA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professor itinerante, com 20 aulas, no Berçário II B, Jardim I e II B, nos períodos matutino e vespertino, na escola **CMEI- Luiz Pinheiro Silva**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Rafaela da Silva Rozas**

Secretária de Educação e Cultura